



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 82
Disponibilização: 05/05/2025
Publicação: 05/05/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.222, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto nº 18.509, de 14 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 18.509, de 14 de janeiro de 2014, que “Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Kabaney*, localizada na Linha 11, Km 47, Aldeia Joaquim, Terra Indígena 7 de Setembro, no Município de Cacoal - RO.”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio *Kabaney*, localizada na Linha 11, Km 47, Aldeia do Joaquim, Terra Indígena 7 de Setembro, no Município de Cacoal - RO. ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 5 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/05/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058304806** e o código CRC **26BDEABC**.